



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

Edição Nº: 2387



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ N° 95548400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000  
86828-000 – Mauá da Serra – PR**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023**

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei Municipal 07/2009 de 23.03.2009 e dá outras providências.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e diante do que preceitua o artigo 8º da Lei Municipal 07/2009

### **DECRETA**

Art. 1º. Os integrantes da Guarda Municipal de Mauá da Serra, a partir desta data, passarão a desempenhar suas funções tão somente junto às Escolas Municipais, mediante escala a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A carga horária será de 40 horas semanais, a ser cumprida de segunda a sexta-feira.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pelo controle e fiscalização das atividades exercidas pelos guardas municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes na manutenção da Guarda Municipal passará a ser custeada pela dotação destinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 13 de junho de 2023.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

Edição Nº: 2387



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2021

TOMADA DE PREÇOS 13/2021

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A  
EMPRESA: **POTTENCIAL CONST.E DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA, BRASILEIRO DIVORCIADO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ PORTADOR DA CÉDULA DE RG:7.209.764-5 SSP/PR E DO CPF:034.160.909-93, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **TOMADA DE PREÇOS 013/2022**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, **REALINHAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **POTTENCIAL CONST. CIVIS E DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA**, CNPJ: 26.000.813/0001-75, LOCALIZADA NA RUA PIONEIRO JOÃO BISPO PINHEIRO Nº 451, JARDIM VILLAR, JANDAIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA PELA SENHORA: MILENA CRISTINA GUILHEN ALVES, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:48.734.039-5 SSP/SPCPF:358.526.608-84, RESIDENTE NA RUA HEIDELBERG Nº 72, JARDIM EUROVILLE, BRAGANÇA PAULISTA - SP CEP:12.917-002, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE EMPREITADA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NA PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM A SEGUIR:, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 4.358/2002 LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **112/2021** E **HOMOLOGADA**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº **13/2021**

**CONTRATO 128/2021**, CONSOANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

Edição Nº: 2387



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, DESTINADA PARA SER SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MAUÁ DA SERRA, **REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME NF 94965/92874**

1.2

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. REALINHADO
01	CONFORME JUSTIFICATIVA DA ENGENHARIA CIVIL O VALOR A/B REAJUSTADO.	R\$ 14.890,46

VALOR REALINHADO DE: **R\$ 14.890,46 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTE POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

3.2

3.2 A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 10/12/2021, CONTRATO 128/2021, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

3.3 AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

### 4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

Edição Nº: 2387



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA,

NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 166/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 13 DE JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 70/2022  
LEANDRO MIRANDA DE LIMA  
SECRETÁRIO O. V. E SERV. URBANOS  
CONTRATANTE

MILENA CRISTINA GUILHEN ALVES  
CPF:358.526.608-84  
POTT. C. C. E DIST. DE MAT CONST. LTDA  
CNPJ:26.000.813/0001-75  
CONTRATADA

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
MARCIO APARECIDO DAVIDES

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF:063.567.628-00  
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

Edição Nº: 2387



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### DECRETO N.º 55/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei n.º. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6004	Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
666	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1879
			75.000,00
		<b>Total</b>	<b>75.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação na receita 1.7.2.9.51.0.1.00.00 - fonte: 1879, oriundos de Transferência Estadual e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:		
Deliberação 047/2022 – CECDA/PR		75.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 13 de Junho de 2023.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

Edição Nº: 2387

### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342  
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- **Processo Administrativo:** Nº 021/2023

03- **Licitação:** Nº 014/2023

04- **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

05- **Data da Homologação:** 12/06/2023

06- **Data da Adjudicação:** 12/06/2023

07 - **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ 50.451.387/0001-70**, para a participação de servidor no curso "eSocial Municipal – Operação do Manual + Reinf e DctfWeb", a ser realizado no período de 13 a 16 de junho de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

**UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 50.451.387/0001-70**

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO</b>	01	R\$. 1.990,00	R\$. 1.990,00
			<b>Total</b>	<b>R\$. 1.990,00</b>

**Valor Total:** R\$. 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Mauá da Serra, 12 de junho de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

Edição Nº: 2387

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

#### PORTARIA N°25/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER – a funcionária **VERONICA MARIA BIELLA OLIVEIRA**, lotada nesta Casa de Leis, 05(cinco) diárias no valor total de R\$1.900,00(Hum mil e novecentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 12 a 16 de Junho de 2023, para participar do Curso "eSocial Municipal – Operação Manual + EFD-Reinf e DctfWeb" a realizar pela Empresa UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Junho de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES  
Presidente